



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.753/GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014417/2024-21, de 22/11/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66345/2024 - CAS/REITORIA e o Despacho nº 66391/2024 - PROGESP, de 04/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

| <b>CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO</b> |                |                 |                         |
|-------------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|
| <b>NOME</b>                         | <b>CARGO</b>   | <b>SIAPÉ Nº</b> | <b>PERÍODO AVALIADO</b> |
| Vanderson Luís Moro                 | Professor EBTT | 1019685         | 06/12/2021 a 05/12/2024 |

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**